



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.025-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação O Bom Pastor de
Amparo Social para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Presidente Bernardes, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.884, de 19 de setembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à
Associação O Bom Pastor de Amparo Social para executar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Presidente Bernardes, Estado
de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado BALEIA ROSSI
Relator

